

RESOLUÇÃO 36

Enviado por Visitante em Sex, 10/08/2012 - 15:04

RESOLUÇÃO Nº 36/2011

Súmula: Autoriza a utilização de recursos do FMDCA para manutenção da conta corrente do FIA Municipal em 2012.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião ordinária realizada no dia 23 de Novembro de 2011, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para manutenção da conta corrente do FIA Municipal, no ano de 2012.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 23 de Novembro de 2011.

Rejane Marlene Linck Neumann
Presidente CMDCA